

Relatório de Ensaio nº: 66205/2025 - Versão 1

Colhido por: SF - Técnico Laboratório Tomaz
Produto: Água de consumo
Rede - Privada - Fonte da Vila

Junta Freguesia de Galveias
Largo são Pedro
Galveias
7400-022 Galveias

Data Colheita: 30/09/2025
Data Início Análise: 30/09/2025
Data de Emissão: 02/10/2025

Data Entrada Lab.: 30/09/2025
Data Fim Análise: 02/10/2025

Definitivo

Ensaio / Método	Resultado ± U	Unidade	V.R.	V.Máx
Cloro residual livre *	<0,1	mg/l Cl ₂	0,2-0,6	---
<i>MI n.º 129 (22.04.2022)</i>				
Quantificação de Bactérias Coliformes	11 ± 8	ufc/100ml	---	0
<i>ISO 9308-1:2014/Amd.1:2016</i>				
Quantificação de Escherichia coli	0	ufc/100ml	---	0
<i>ISO 9308-1:2014/Amd.1:2016</i>				

O(s) parâmetro(s) a negrito não se encontra(m) em conformidade com o(s) limite(s) estipulado(s).

Água imprópria para consumo humano.

Notas:

V. Máx - Valor Paramétrico definido no Decreto Lei 69/2023.
Limites definidos na Portaria 25/2021 e Despacho 1547/2022 para os parâmetros aplicáveis ao controlo de Legionella.
V. R. - Valor recomendado definido no Decreto Lei 69/2023.
Limites recomendados na Portaria 25/2021 e Despacho 1547/2022 para os parâmetros aplicáveis ao controlo de Legionella.

A colheita não está incluída no âmbito da acreditação.

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Tomaz.

As opiniões / interpretações técnicas expressos neste relatório de ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A regra de decisão usada na avaliação de conformidade, não tem em conta a incerteza, exceto se acordado com o cliente.
"MI" indica método interno do Laboratório; "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater".
A acreditação segundo uma norma "NP EN ISO nnnn" implica a acreditação para as respetivas normas "ISO nnnn" e "EN ISO nnnn" (ou respetiva norma nacional equivalente de outro país membro do CEN/CENELEC), quando existentes.
Os métodos de filtração por membrana não se aplicam a águas com elevadas cargas microbianas interferentes e matérias em suspensão.
Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s).
"<X" inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados correspondem apenas às amostras ensaiadas.
Quando aplicável, é indicada a incerteza expandida, para um intervalo de confiança de 95%, com um fator de expansão de K = 2.
U: incerteza combinada, apresentada em valor absoluto, calculada ao resultado, para ensaios físico químicos; U: incerteza operacional relativa, calculada ao resultado, em valor absoluto, para ensaios microbiológicos de águas; U: incerteza técnica calculada ao resultado, apresentada em forma de intervalo de número de colónias, para ensaios microbiológicos de alimentos.
O cálculo da incerteza global é feito com recurso à fórmula $U_{an2} + U_{am2}$, sendo U_{an} a incerteza combinada e U_{am} a incerteza da amostragem.
A componente da incerteza da amostragem apenas é contabilizada quando a colheita é da responsabilidade do Laboratório Tomaz e está incluída no âmbito da acreditação.
A incerteza apresentada encontra-se dentro do âmbito da acreditação se o método de ensaio (componente incerteza da determinação) e de colheita (componente incerteza da amostragem) estiverem incluídos no âmbito da acreditação. A incerteza apresentada exclui-se do âmbito da acreditação quando o método de colheita ou o método de ensaio não são parte do âmbito da acreditação do Laboratório.
Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Relatório autorizado por:

Mónica Lopes